



**ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CENTRO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

DATA: 28 de agosto de 2015.
HORÁRIO: 13h30m.
LOCAL: Sala de Reuniões da Diretoria do CCA.

1. APRECIÇÃO DE ATAS.

Ata da 58ª Reunião Ordinária. **Aprovada por unanimidade.**

2. EXPEDIENTES

2.1 - Comunicações da Presidência.

a) A Quadra Poliesportiva foi coberta e transformada num Ginásio e a rua de acesso ao mesmo foi calçada. Ambas as obras foram executadas com recursos FAI. b) A Câmara Municipal de Araras convidou o *campus* para produzir um programa quinzenal de TV, apresentando projetos de extensão e pesquisa. c) O Programa *Click Ciência* da UFSCar começara a ser exibido na TV Câmara. d) será implantado em Araras uma Web-Rádio, através de projeto da ProEx/UFScar. Estará disponível para docentes e alunos que se interessarem pelo tema. Serão colocadas caixas de som no RU e na Cantina para divulgar a programação local. e) Está em fase de finalização a licitação para compra de um drone para atender em diversas áreas do *campus*, tais como ensino, pesquisa, extensão e administração. Servirá também para mapeamento de áreas de difícil acesso do *campus*. O mesmo ficará disponível na PU. f) O Reitor informou que a FINEP divulgou o resultado preliminar da Carta Convite lançada em novembro passado para concessão de recursos adicionais para a conclusão de obras de infraestrutura de pesquisa das Universidade (CTInfra, ProInfra, novos *campi* e *campi* regionais) e a UFSCar foi contemplada com R\$ 18 milhões. g) até a presente data os recursos do CCA continuam retidos na FAI, sendo que diversos trâmites burocráticos tem sido realizados para sua liberação. h) os Coordenadores de Curso deverão informar à SAF até 2ª. feira, dia 31/08, em quais alíneas serão utilizados os recursos de aulas práticas (custeio ou capital) e no próximo dia 09/09 entregar as requisições. i) continuam as reclamações referentes ao Setor de Informática com relação aos equipamentos nas salas de aula. Em São Carlos existe uma Central responsável pela entrega e recebimento dos mesmos. No CCA os equipamentos ficam disponíveis nas salas e, portanto, apresentam mais problemas, necessitando assim mais atenção do Setor de Informática.

2.2 - Comunicações dos Membros.

a) **Prof. João Teles:** o Centro está prestes a adquirir 4 contêineres marítimos de 12 metros a serem adaptados para uso como laboratórios e por isso está solicitando orçamento a várias empresas. Um Edital preliminar simples, com regras bem definidas será elaborado para definir local, obedecendo as restrições de cada lugar, e atendimento de acordo com as demandas. Pensou-se em uma estrutura planejada e itens mais gerais, com possibilidade de atender todos os cursos e o ambiente será de acordo com as normas. b) **Profª Sandra/PPGPVBA** – tem tido muitos problemas com a FAI no que se refere a projetos de extensão. Muitas vezes a fatura é paga 2 vezes a um mesmo cliente e por isso é necessário ficar bastante atento, além da dificuldade de contato com eles. Por isso, pede ajuda da diretoria para tentar solucionar o caso. A presidência comentou que também enfrenta o mesmo problema e sugeriu que uma moção deste CoC seja encaminhada ao Reitor, com cópia à Diretora da FAI, Sra Lourdes Moraes, justificando as dificuldades. A sugestão foi aprovada por todos. c) **Prof. Claudinei/PPGAA:** agradeceu o apoio da administração à pós-graduação no atendimento de algumas necessidades, tendo em vista o corte de verbas efetuado pela CAPES. d) **Profª Isabela/DCNME:** O PIBID também foi bastante afetado com os cortes de verbas do governo federal. e) **Prof. Reinaldo/BBA:** O Curso de Biotecnologia foi contemplado no ano passado com R\$ 55.630,00 referentes ao Edital de Laboratório da ProGrad. Como algumas das requisições de compras não foram concluídas, ainda tínhamos R\$ 18.859,84 de capital e R\$ 2.827,53 de custeio. Entretanto, a pedido da ProAd e devido à restrição orçamentária da universidade, houve um corte de 50% dos valores de capital e 10% de custeio, limitando desta forma os recursos disponíveis para aulas práticas do curso de Biotecnologia. Cabe ressaltar que estes recursos ainda são referentes a 2014. f) **Gisele:** i) convidou a todos para participar do 4º

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



a) 443/15- nomeia a Prof.^a Dr.^a **Samantha Camargo Daroques** do DCNME, para responder pela função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, até 18/01/17. b) 445/15 - nomeia o Prof. Dr. **Claudinei Fonseca Souza** do DRNPA, para responder pela função de Coordenador do PPGAA, até 31/12/2015. c) 446/15 – nomeia a Prof.^a Dr.^a **Kayna Agostini** do DCNME, para responder pela função de Vice-Coordenadora do PPGAA, até 31/12/2015. d) 447/15 - constitui a Comissão Julgadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto na Área de Economia, do DTAiSER, conforme Edital nº 090/15. e) 449/15 - constitui a Comissão Julgadora para realizar o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, Área: Matemática; Subárea: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística e Física do DCNME, conforme Edital nº 093/15. **Aprovados por unanimidade.**

Assunto 3.6 - Homologação da aprovação em decisão “ad referendum” dada pela presidência no Relatório Final das Atividades de Afastamento para doutorado no período de 26/06/14 a 26/06/15 e Renovação Integral para o período de 02/08 a 31/12/15 da Prof.^a Liliâne C.S. Alcântara, na FURB (Univ.Reg.Blumenau). Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.7 - Homologação da aprovação em decisão “ad referendum” dada pela presidência no Relatório das Atividades de Afastamento para doutorado no período de 01/02 a 31/07/15 e Renovação para o período de 01/08/15 a 31/01/16 às 2^{as} e 3^{as} feiras, da Prof.^a Daniele Lozano/DCNME, na Faculdade de Educação da USP-São Paulo. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.8 - Homologação da aprovação em decisão “ad referendum” dada pela presidência na abertura de Processo Seletivo de Professor Substituto na área de Matemática, sub-área Matemática ou Matemática Aplicada ou Estatística ou Física, em função da Licença Maternidade da Prof.^a Daniele Lozano/DCNME. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.9 - Apreciação das Fichas de Caracterização das disciplinas:

a) 210625 – Fisiologia Vegetal (CBLA) – 2º sem./15 - DCNME. b) 211567 - Métodos Computacionais para Física (FILA) – 1º sem/16 – DCNME. c) 24096-6 – Fruticultura Tropical e Subtropical (EAGA) – 8º Perfil – 2º/16 - DBPVA. d) 24095-8 – Citricultura (EAGA) – 8º Perfil – 2º/16 - DBPVA. **Aprovadas por unanimidade.**

Assunto 3.10 – Apreciação das Avaliações Especial de Desempenho para Efeito de Estabilidade dos servidores: a) João Expedito Emídio – Téc. Lab/DCNME. b) Prof.^a Dr.^a Kayna Agostini – DCNME. c) José Maurício Pereira – Aux. Agro/ SeAgri. d) Ana Caroline Rossi - Aux. Agro/ SeAgri. e) Luiz Gustavo Pierangeli – Assist.Adm./SAF. f) Tereza C. Roesler Ré – Assist.Adm./PPGADR. A presidência colocou o assunto para apreciação e este Conselho **acatou por unanimidade**, as avaliações elaboradas pelas Chefias, por não ter acompanhamento regular dos servidores em suas atividades.

Assunto 3.11 – Apreciação da solicitação de renovação do afastamento do Prof. Dr. Estéfano V. Veraszto/DCNME, para exercer atividades de pesquisa junto ao Laboratório Tecnológico Aplicado na Educação da Faculdade de Educação - LANTEC da UNICAMP, no período de 02/08/2015 a 01/08/2016 às 4^{as} feiras. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.12 - Apreciação do Relatório e Solicitação de Renovação do Afastamento do Prof. Dr. Paulo Cezar Faria/DCNME, para realização de atividades de ensino, pesquisa e orientação para elaboração de dissertação de mestrado (duas orientandas) na UFSCar – São Carlos, no período de 04/09 a 18/12/15, às 6^{as} feiras. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.13 – Apreciação do Relatório de Afastamento da servidora Keila F.S. Cruz/BSCA, para Capacitação/Intercâmbio Cultural em Dublin-Irlanda no período de 01 a 30/07/15. Aprovado por unanimidade.

Assunto 3.14 – Apreciação do resultado final do concurso para professor substituto do DTAiSER. Edital nº 090/15, Área: Economia, Sub-Área: Economia Agrícola e Administração Rural. A vice-Chefe do DTAiSER, presente nesta reunião, informou

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



que não houve candidato habilitado. **Aprovado por unanimidade.**

Assunto 3.15 – Apreciação da solicitação do Banco Santander para instalação de um local de convivência e relacionamento entre os professores.

A presidência informou que recebeu, através de e-mail, uma proposta do Banco Santander para criar, através da sala dos professores, um local agradável de convivência e relacionamento, com novo mobiliário e identidade visual do Banco. Seria instalado um painel de comunicação, onde seria apresentado seus produtos e serviços. O espaço seria utilizado para promover encontros de relacionamento entre os professores e promotores do Santander, para oferta de produtos e serviços, e plantão de dúvidas. Colocado o assunto em votação, o resultado foi o seguinte: 14 (quatorze) votos contra, 03 (três) abstenções. **A proposta foi portanto, rejeitada pela maioria dos presentes.**

Assunto 3.16 – Apreciação das deliberações na 17ª Reunião da Comissão de Espaço Físico – CEF (realizada em 25/08/15).

1) Área para plantio de 40 mudas de café e implantação de um pomar didático composto por frutíferas diversas. (Profs. Alfredo e Evandro – Of. DPBVA nº 070/2015). A CEF, por unanimidade, é favorável às solicitações, porém, para a definição de qual área será utilizada, será enviado um ofício aos departamentos para manifestação quanto às áreas sob sua responsabilidade, que estão ou estarão ocupadas. Com essas informações o assunto voltará para discussão na próxima reunião.

2) Transformação do LIG III e da Sala 13 em Laboratórios, devido a necessidade de mais espaço para alocar as atividades do Centro. (Diretoria).

A CEF decidiu: i) enviar um ofício à Prefeitura Universitária solicitando um histórico de uso das salas de aula para verificar se há um problema de logística na distribuição das mesmas e se há necessidade de mais sala; ii) elaborar o Edital sem a predefinição das áreas, e definir o local para os laboratórios de pesquisa de acordo com a demanda, obedecendo as restrições de cada lugar; e iii) retirar esse assunto da pauta até obter informações precisas quanto ao espaço demandado e quanto à necessidade, ou não, de mais salas de aula. De posse dessas informações, o assunto voltará para nova discussão.

3) Apreciação da indicação de áreas de APP para o Cadastro Ambiental Rural – CAR do campus (Subcomissão de Adequação Ambiental do CCA).

A CEF recomenda a utilização da metade das quadras de nº 20, 21 e 22, tendo em vista estarem localizadas em torno de áreas de preservação, próximas uma das outras e já supririam os 13 hectares solicitados.

4) Área de 500 m² para projetos referentes a biologia da polinização de espécies agrícolas e naturais. (Profª Kayna – DCNME).

A CEF, por unanimidade, é favorável à solicitação, porém, para a definição de qual área será utilizada, será enviado um ofício aos departamentos para manifestação quanto às áreas sob sua responsabilidade, que estão ou estarão ocupadas. Com essas informações o assunto voltará para discussão na próxima reunião.

Assunto 3.17 – Apreciação do “Regulamento para Elaboração das Listas Tríplices aos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias – CCA, Gestão 2015/2019”.

A presidência informou que em 20 de novembro próximo expira o mandato desta Diretoria e, portanto, é necessária a realização de uma nova eleição. Para tanto, apresenta a seguir o Regulamento a ser seguido, para apreciação dos Conselheiros:

“REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DAS LISTAS TRÍPLICES AOS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS GESTÃO 2015-2019

O Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias – CoC-CCA, em sua 59ª Reunião Ordinária realizada em 28/08/2015, com fundamento no disposto na Lei nº 9192, de 21 de dezembro de 1995, em seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 1916, de 23 de maio de 1996, no Artigo 33 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria nº 984, SESu, de 29/11/2007, bem como a Resolução ConsUni nº 817 de 26 de junho de 2015, DELIBEROU por aprovar o seguinte Regulamento para elaboração das Listas Tríplices aos Cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCA, Gestão 2015-2019, a ser submetido à consideração do Conselho Universitário:

(Handwritten signatures and initials at the bottom of the page)



Art. 1º. O Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias serão nomeados pelo Reitor, escolhidos dentre os indicados em listas tríplexes elaboradas por um Colégio Eleitoral, com antecedência mínima de 30 dias antes do término do mandato vigente da atual diretoria, obedecendo ao disposto no presente Regulamento.

Art. 2º. O Colégio Eleitoral, composto pelos membros do CoC/CCA, se reunirá no dia 09 de outubro de 2015, em sessão única, a partir das 13h30, na Sala de Reuniões da Diretoria do Centro, para elaboração das Listas Tríplexes aos cargos de Diretor e Vice-Diretor do CCA/UFSCar, gestão 2015-2019.

Art. 3º. A sessão destinar-se-á à indicação e habilitação dos candidatos, à votação, à apuração dos votos e à promulgação dos resultados.

§ 1º. Ocorrendo fato de força maior que impeça o desenvolvimento de todas as etapas dos trabalhos, o Colégio Eleitoral suspenderá a sessão e designará nova data para a continuidade e conclusão dos trabalhos.

§ 2º. Após a promulgação dos resultados, os trabalhos do Colégio Eleitoral serão encerrados e este será dissolvido.

Art. 4º. O Colégio Eleitoral deverá se reunir com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, para que possa iniciar a sessão e proceder à votação válida.

Art. 5º. A sessão do Colégio Eleitoral será presidida pelo Diretor do CCA e secretariada pela Secretaria Executiva do mesmo órgão.

Art. 6º. A sessão do Colégio Eleitoral se dará em duas etapas, sendo a primeira destinada à escolha dos candidatos que comporão a lista tríplex para a escolha e nomeação ao cargo de Diretor, e a segunda etapa destinada à escolha dos candidatos que comporão a lista tríplex para a escolha e nomeação ao cargo de Vice-Diretor.

Art. 7º. Na primeira etapa dos trabalhos será iniciada a fase de indicação de candidatos a compor a lista tríplex para a escolha e nomeação ao cargo de Diretor.

Parágrafo Único. O candidato deverá ser docente, integrante da carreira de magistério superior do quadro permanente da UFSCar, ocupante dos cargos de professor titular, professor associado nível 4 ou portador de título de doutor, independentemente do nível ou classe do cargo ocupado.

Art. 8º. A indicação de cada candidato poderá ser realizada das seguintes formas:

- oralmente, por membro do Colégio Eleitoral, estando o candidato presente;
- por escrito, por membro do Colégio Eleitoral, estando o candidato ausente;
- oralmente, pelo próprio candidato.

Art. 9º. O Plenário do Colégio Eleitoral indicará três, dentre seus membros, para compor a Mesa Eleitoral responsável pela recepção e apuração dos votos.

Parágrafo único. Não poderá compor a Mesa Eleitoral:

- o candidato indicado;
- membro do Colégio Eleitoral que mantenha com qualquer dos candidatos relação de consanguinidade ou afinidade, até segundo grau.

Art. 10. Composta a Mesa Eleitoral, será iniciada a fase de habilitação dos candidatos, cabendo à mesma:

- receber as indicações dos candidatos;
- averiguar o preenchimento dos requisitos legais, pelos candidatos indicados;
- declarar quais os candidatos habilitados a concorrer e quais foram inabilitados, especificando o motivo da inabilitação destes.

Art. 11. Após a fase de habilitação dos candidatos, a Mesa Eleitoral convocará, por chamada nominal, cada um dos membros do Colégio Eleitoral para que assine lista própria, receba a cédula devidamente rubricada, dirija-se à cabine reservada de votação e deposite seu voto na urna eleitoral.

Art. 12. A escolha dos nomes para a composição da lista tríplex será efetuada mediante voto secreto, único e uninominal.

Art. 13. Serão considerados válidos os votos cujo preenchimento permita identificar, com segurança, a opção por um dentre os candidatos habilitados.

§ 1º. Serão considerados nulos os votos que contenham rasuras, escritos espúrios, aqueles que não sejam uninominais ou, ainda, aqueles em que não seja possível identificar a escolha do eleitor.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Echeb', 'RMS', and others.



(Continuação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias em 28 de agosto de 2015 às 13:30 horas).

§ 2º. Não serão permitidos votos cumulativos, em aberto ou por procuração.

§ 3º. Os votos em branco e os votos nulos serão registrados como tal, não sendo computados em benefício de qualquer candidato.

Art. 14. Os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos integrarão a lista tríplice, na ordem determinada pelo resultado apurado.

Parágrafo único. Havendo empate em qualquer posição da lista, os procedimentos previstos no artigo 11 serão repetidos, até o efetivo preenchimento da lista tríplice.

Art. 15. Encerrada a fase de votação e apuração dos votos para a elaboração da lista tríplice dos escolhidos para o cargo de Diretor, será iniciado a etapa de escolha dos candidatos para o cargo de Vice-Diretor.

Art. 16. Para a escolha dos candidatos para o cargo de Vice-Diretor serão observados os mesmos procedimentos descritos nos artigos 10 a 14.

Art. 17. Apurados os votos pela Mesa Eleitoral, esta fará a ata circunstanciada dos trabalhos, dirigida ao Presidente do Colégio Eleitoral, que proclamará os resultados.

Art. 18. Os casos omissos serão decididos pelo Plenário do Colégio Eleitoral e deverão constar na ata da sessão.

Art. 19. Encerrada a sessão e dissolvido o Colégio Eleitoral, competirá ao Diretor do Centro de Ciências Agrárias encaminhar à Reitoria as listas tríplices e os documentos pertinentes ao processo de escolha, para a nomeação do Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias. Araras, 28 de agosto de 2015. Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio Gomes de Moraes. Presidente do Conselho de Centro". Após análise o Regulamento foi aprovado por unanimidade.

Assunto 3.18 – Apreciação do cronograma do Edital de uso de espaços físicos para laboratórios de pesquisa e definição da correspondente Comissão Julgadora.

A presidência passou a palavra ao Prof. João Teles, presidente da CEF. O mesmo explicou que existem docentes solicitando espaço para montar laboratórios e desempenhar suas atividades de pesquisa. Visando atender essa necessidade o campus pretende adquirir 4 contêineres marítimos adaptados para Módulo Habitacional com medidas internas de 12,0 x 2,9 x 2,4 m (comprimento x altura x largura) ou superior, com pia e torneiras, contendo sistema de ar-condicionado tipo "Split", adaptados para uso como laboratório. Devido à crescente demanda, esses contêineres poderão não ser suficientes para atender a todos e por isso estuda-se a utilização de outros espaços para alocar as atividades de laboratórios e também as do Centro. Está sendo elaborado um Edital preliminar simples, com regras bem definidas. Solicitou então a indicação de um docente de cada departamento, o qual não deverá estar solicitando espaço, para compor a Comissão que analisará esse Edital e estudará as solicitações. Com a palavra, a presidência sugeriu então que os departamentos façam as indicações até a próxima 2ª. feira, 31/08. A referida Comissão terá como presidente o Prof. João Teles, o qual apenas coordenará os trabalhos. Colocado em votação, a sugestão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros, declarando encerrada a reunião, da qual eu, Maria Lúcia Ziani de Cerqueira Luz, Secretária Executiva, lavrei a presente ATA, que assino juntamente com o Senhor Presidente e membros presentes à Reunião.

NOME	ASSINATURA
Presidente Prof. Dr. Jozivaldo Prudêncio G. de Moraes	
Vice-Diretor Prof. Dr. João Teles de Carvalho Neto	
DBPVA Prof.ª. Dr.ª. Maria Bernadete S. Campos	
DTAISER (suplente) Prof.ª Dr.ª Janice Placeres Borges	
DDR Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano	



(Continuação da Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Centro do Centro de Ciências Agrárias em 28 de agosto de 2015 às 13:30 horas).

DCNME Profª. Drª. Isabela C. T. Bozzini	
EAGA Prof. Dr. Ricardo T. Fujihara	
BBA Prof. Dr. Reinaldo G. Bastos	
CBLA Prof.ª Dr.ª Renata Sebastiani	
AGEA Prof.ª Dr.ª Adriana Cavalieri Sais	
QULA (suplente) Profª. Drª. Tatiana Ribeiro	
FILA Profª. Drª. Nataly Lopes	
PPGAA Prof. Dr. Claudinei Fonseca Souza	
PPGADR Prof. Dr. Luiz A.C. Norder	
PPGPVBA-Ar Prof.ª Dr.ª Sandra R.C. Antonini	
Representante dos T.As. Gisele Ap. Zutin Castelani	
Repr. Discentes Graduação (suplente) Francisco J. Silva Neto	
Repr. Discentes Pós-Graduação Anna Lívia Paraluppi	
Secretária Executiva Maria Lúcia Ziani de Cerqueira Luz	